



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro - CEP: 59.500-000
Fones: (0**84)521-1330/1331/1423 – Fax: (0**84) 521-3701
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 864/2002, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

DENOMINA DE RUA ALZIRA DANTAS FERREIRA, A NOVA VIA DO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO JOÃO NO DISTRITO DE BARREIRAS – MACAU/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Alzira Dantas Ferreira** a nova via em implantação, no prolongamento da Rua São João, distrito de Barreiras – Macau/RN.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, Macau(RN), 19 de novembro de 2002.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO


Francisco de Assis Guimarães
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos